

Ver Decreto

Nº 01/56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

LEI Nº 241

ALBERTO MASSONI, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPUÍ,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETOU E EU PRO-

MULGO A LEI Nº 241 DE 6 DE Novembro DE 1956.

CAPÍTULO I

DO ORÇAMENTO GERAL

**ARTIGO 1º - FICAM ORÇADAS E FIXADAS PARA O EXERCÍCIO DE 1957,
RESPECTIVAMENTE AS SEGUINTE REGRITAS E DESPESAS;**

HISTÓRICO	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
	RS	RS	RS
<u>A - RECEITA GERAL</u>			
1 - ORDINÁRIA.....	4.080.800,00	-	4.080.800,00
2 - EXTRAORDINÁRIA.....	29.200,00	90.000,00	119.200,00
	4.110.000,00	90.000,00	4.200.000,00
<u>B - DESPESA GERAL</u>			
1 - FIXA.....	1.363.965,20	-	1.363.965,20
2 - VARIÁVEL.....	2.790.049,30	85.985,50	2.836.034,80
	4.114.014,50	85.985,50	4.200.000,00